

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 50/2022

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise, altera incisos do art. 30, e acresce art. 30-A, a Lei Complementar n.º 18, de 04 de julho de 2019 que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Capitão Leônidas Marques e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O referido projeto de lei complementar tem como objetivo conceder revisão geral anual nos valores das gratificações concedidas aos servidores do Poder Executivo no mesmo percentual de reajuste conferidos aos Servidores Públicos e Agentes Políticos por intermédio das Leis nº 2.456/2020 (3%), 2.506/2021 (4,52%) e 2.569/2022 (10,16%), que concederam reposição de perdas inflacionárias. E ainda, acrescenta artigo para permitir anualmente a revisão geral das gratificações.

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do Projeto de Lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, pelo que opino pela regular tramitação Projeto.

Sala de Comissões, 13 de setembro de 2022.

Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 13 de setembro de 2022, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022.

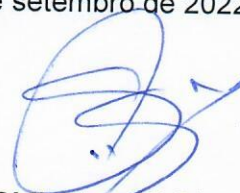
Sala de Comissões, 13 de setembro de 2022.



Valmir Lucietto
Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator



Sidinei José Giusti
Membro